

Processo Administrativo nº 2025027395

Dispensa nº 276/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da roçadeira sthil pertencente a Secretaria Municipal de Transportes.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a aquisição de materiais para manutenção da roçadeira sthil pertencente a Secretaria Municipal de Transportes, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A Secretaria Municipal de Transportes, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO de materiais para manutenção da roçadeira sthil é necessário garantir que as ferramentas e equipamentos estejam sempre em boas condições de uso, além disso evita interrupções no trabalho, reduzindo o tempo de espera por reposições e garantindo que as atividades possam ser realizadas com qualidade e segurança.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico Nº496/2025 – L.C., datado em 14 de Agosto de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

**Estado de Goiás
Município de Catalão**

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **M.A Comércio de Ferragens Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.643/0001-80**, para a aquisição materiais para manutenção da roçadeira stihl pertencente a Secretaria Municipal de Transportes;

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.


Bruno Augusto Evangelista
Secretaria Municipal de Transporte